



**:- PORTARIA N.º 340, DE 04 DE AGOSTO DE 2.022 -:**

(Dispõe sobre substituição de servidora pública municipal nos termos do Artigo 62 da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO**, os autos contidos no Processo nº 3497, de 01 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica, nos termos do Artigo 62, §§ 1º à 9º, da Lei Complementar nº 07, de 10 de dezembro de 2.004, autorizada a servidora **ELIANE DE SOUZA** – RG nº 24.841.293-0, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, a exercer em substituição o cargo efetivo de Diretor de Escola, no período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente a Licença Prêmio em descanso da Diretora Fábiana de Almeida Lino, diretora da EMEF Maria Tereza de Melo.

**Art. 2º** - A Seção de Recursos Humanos tomará as providências legais necessárias à integral efetivação do presente ato, observadas todas as formalidades técnicas e legais exigidas para a assunção das funções.

**Art. 3º** - As despesas com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, 04 de agosto de 2.022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**

*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**

**Secretária Municipal de Finanças e Administração**